

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 02 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/07/2021, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001409, de acordo com o Parecer nº 055/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria a ser celebrado entre a UFRGS, através do Centro de Estudos Internacionais sobre Governo - CEGOV, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia - FEEng, objetivando a Prestação de serviços de consultoria para validação dos modelos de Risco, de Capital e de Gestão do Banrisul; e o Termo de Confidencialidade e Sigilo a ser celebrado entre a UFRGS, através do Centro de Estudos Internacionais sobre Governo - CEGOV, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia - FEEng, definindo os direitos, obrigações e responsabilidades das Partes em relação à Segurança da Informação e aos ativos envolvidos e necessários à execução do objeto deste Contrato e seus aditivos.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.